

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

EDITAL Nº 01, de 08 junho de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI – FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR I E II

A Universidade Federal do Pará (UFPA), em conformidade com o disposto no Edital nº 3/2025 da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), que institui o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (PRILEI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e do Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB), torna pública a abertura das inscrições para o **processo seletivo simplificado para a função de Professor Formador I e II nos cursos Licenciatura do PRILEI – UFPA.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos.
- 1.2. Esse Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar professores(as) internos(as) à UFPA para desempenhar a função de Professor Formador I e II para as turmas dos Cursos de Licenciatura PRILEI-UFPA: Biologia (Cametá).
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado(a) do processo de seleção.
- 1.4. Toda a comunicação, concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://www.prilei.ufpa.br>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um (1) ano, a contar da data de publicação do resultado final.
- 1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para a a Coordenação Institucional do PRILEI-UFPA, Prof. Fabrício Aarão Freire Carvalho, através do e-mail: prileinorte@gmail.com
- 1.7. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pelas **Comissões do Processo Seletivo referente a cada curso**, nomeados pela Coordenação Institucional do PRILEI-UFPA.

2. DA BOLSA

- 2.1. Nos cursos de Licenciatura Prilei/UFPA, o exercício das atividades docentes poderão ser realizadas na condição de “**Professor Formador I**” e na condição de “**Professor Formador II**” que farão jus ao recebimento de 01 (uma) mensalidade de bolsa no valor de R\$1.850,00 e de R1.550,00, respectivamente, a cada 15 (quinze) horas-aula, respeitando o limite máximo de 06 (seis) mensalidades por componente curricular, nos termos do item 4 deste edital.
- 2.2. O pagamento das bolsas será realizado pela FADESP mediante solicitação emitida pela Coordenação Institucional do PRILEI/UFPA.
- 2.3. O período de duração da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 São atribuições do bolsista:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

- 3.1.1. Elaborar e cumprir plano de ensino em consonância com as especificidades dos Cursos de Licenciatura do PRILEI/UFPA, buscando garantir a articulação do componente curricular com as discussões acerca da Política de Educação Integral, o uso de metodologias ativas, tecnologias, a articulação com a prática mediante a aprovação do Coordenador de Curso.
- 3.1.2. Zelar pela aprendizagem dos(as) alunos(as) e pela qualidade do ensino ministrado.
- 3.1.3. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/componente curricular, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos e os horários estabelecidos.
- 3.1.4. Participar integralmente de atividades relativas ao planejamento e à avaliação promovida no âmbito dos cursos de Licenciatura PRILEI/UFPA.
- 3.1.5. Atualizar-se constantemente sobre os temas e pesquisas relacionados à área de conhecimento da componente curricular sob sua responsabilidade.
- 3.1.6. Colaborar nas atividades promovidas pela coordenação do curso e pela coordenação institucional do PRILEI.
- 3.1.7. Organizar e aplicar avaliações acadêmicas dos(as) alunos(as) e comunicar os resultados à coordenação do curso.
- 3.1.8. Apresentar à coordenação de curso, ao final das atividades da componente curricular ou sempre que solicitado, o plano de ensino, o relatório das atividades desenvolvidas e o registro de frequência dos alunos.
- 3.1.9. Fornecer, sempre que solicitado pela coordenação institucional do PRILEI, relatórios e informações pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades.
- 3.1.10. Orientar os(as) alunos(as), quando solicitado.
- 3.1.11. Auxiliar o Coordenador Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela SEB/MEC e em outras atividades que se fizerem necessárias.
- 3.1.12. Manter-se atualizado(a) em relação às normas e às orientações dos Cursos de Licenciatura PRILEI, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na UFPA.
- 3.1.13. Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PRILEI.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1. São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Professor Formador I** :
 - I. Ser Professor Doutor da Instituição de Ensino Superior - IES ofertante pertencente ao quadro permanente de Programa de Pós-graduação em educação, com área de concentração Educação Básica, nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES e com atuação Docente em cursos de Licenciatura.
 - II. Pertencer ao quadro da IES ofertante, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura.
 - III. Professor Doutor pertencente ao quadro docente de Programa de pós-graduação Stricto Sensu em educação, ensino, licenciatura interdisciplinar ou áreas correlatas, com nota igual a 3 (três) na última Avaliação Quadrienal da CAPES, com atuação Docente em cursos de Licenciatura.
 - IV. Possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que ministrará.
 - V. Possuir experiência na formação de professores comprovada em pelo menos 2 dos seguintes critérios:
 - a) Docência em curso de licenciatura.
 - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica.
 - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica.
 - d) Coordenação de curso de licenciatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica.

4.2. São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na Modalidade **Professor Formador II**:

- I. Doutor com experiência no magistério superior, mas não pertencente ao quadro docente permanente de Programas de pós-graduação Stricto Sensu em educação, ensino, licenciatura interdisciplinar ou áreas correlatas.
- II. Pertencer ao quadro da IES ofertante, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura
- III. Possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que ministrará.
- IV. Comprovar experiência de no mínimo 2 (dois) anos no magistério.
- V. Possuir experiência na formação de professores comprovada em pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:
 - a) Docência em curso de licenciatura;
 - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais.
 - d) Coordenação de curso de licenciatura;
 - e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica.

5. DAS VAGAS E COMPONENTES CURRICULARES

- 5.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas para professor formador dos cursos de Licenciatura PRILEI/UFPA, conforme apresentado nas tabelas do Item 5.4..
- 5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso.
- 5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação.
- 5.4. As vagas estão distribuídas de acordo com as tabelas apresentadas a seguir:

Distribuição de vaga por componente curricular – Licenciatura em C. Biológicas (Cametá)			
Componente curricular	Vaga	CH	Período previsto
Fundamentos em educação	1	51	29/07 a 04/08
Biologia Celular e Molecular	1	85	05/08 a 17/08
Bioquímica	1	85	18/08 a 28/08

6. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. O período das inscrições será do dia 09/06/2026 a 21/06/2026 até às 23h59min.
- 6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.
- 6.3. O(A) candidato(a) deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**) e encaminhá-lo para o e-mail prileinorte@gmail.com, juntamente com os seguintes documentos:
 - 6.3.1. Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo IV** em arquivo no formato PDF.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

- 6.3.2. **Anexo II**, marcando as disciplinas em que deseja atuar. A relação de disciplinas e suas ementas estão disponíveis no **Anexo III** desta chamada de inscrição.
- 6.3.3. Plano de Ensino da(s) disciplina(s) almejada(s) em formato PDF. No **Anexo V** há um modelo de Plano de Ensino.
- 6.3.4. Documento de identificação com foto e, no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país.
- 6.4. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela comissão do processo seletivo.
- 6.5. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico: <https://www.prilei.ufpa.br>
- 6.6. Os candidatos terão 01 (um) dia útil para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes: Análise curricular e análise do plano de ensino.
- 7.1.1. Análise curricular: Análise do currículo através dos critérios que estão contidos no **Anexo IV** deste edital.
- 7.1.2. A nota final da análise curricular será a média aritmética dos critérios descritos no **Anexo IV** deste edital.
- 7.1.3. Os ajustes a nota final serão realizados conforme regimento da UFPA.
- 7.1.4. Análise do plano de ensino: O plano de ensino será avaliado de acordo com os seguintes tópicos: Conteúdo programático; Objetivos; Procedimentos pedagógicos e tecnológicos; Critérios de avaliação; Cronograma e bibliografia. Também será observado se o mesmo atende as especificidades dos Cursos de Licenciatura do PRILEI/UFPA, articulando o componente curricular com as discussões acerca da política de educação Integral, o uso de metodologias ativas, tecnologias e a articulação com a prática.
- 7.1.5. Cada tópico valerá de zero (0) a dois (2) pontos.
- 7.1.6. No **Anexo V** consta um modelo de plano de ensino.
- 7.2. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas etapas.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 8.1. A seleção dos candidatos a função de professor formador seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	09/06/2026 a 21/06/2026
Homologação das Inscrições	22/06/2026
Recurso contra a homologação das inscrições	23 e 24 /06/2026
Resultado do recurso contra a homologação das inscrições	26/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	26/06/2026
Recurso contra o resultado preliminar	29 e 30/06/2026
Resultado do recurso contra o resultado preliminar	01/07/2026
Homologação e publicação do resultado final	02/07/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Em caso de empate serão usados os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:
- 9.1.1. Maior idade, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei Nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa.
 - 9.1.2. Maior tempo de experiência na Educação Superior.
 - 9.1.3. Maior titulação acadêmica (ou títulos acadêmicos).
 - 9.1.4. Maior tempo de experiência docente na disciplina pleiteada.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.prilei.ufpa.br>, conforme cronograma constante neste edital.
- 10.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **prileinorte@gmail.com**, informando no corpo do texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital.
- 10.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgados no site: <https://www.prilei.ufpa.br>

11. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. A comissão do processo seletivo será constituída pelo Coordenador Institucional, pela Coordenação Pedagógica e pelo Coordenador de Curso do PRILEI/UFPA, conforme apresentado no quadro a seguir:

CURSOS	Comissões do PS por Curso
Licenciatura em Ciências Biológicas (Cametá)	Fabício Aarão Freire Carvalho; Clarice Nascimento de Melo; Márcio Joaquim da Silva

- 11.2. São atribuições da comissão do processo seletivo:
- 11.2.1. Divulgação do processo seletivo.
 - 11.2.2. Homologação das inscrições.
 - 11.2.3. Análise e pontuação dos currículos e dos planos de ensino dos candidatos.
 - 11.2.4. Divulgação do resultado preliminar.
 - 11.2.5. Análises de recursos.
 - 11.2.6. Divulgação do resultado da seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 12.2. Caso o professor formador necessite, durante o exercício da disciplina, se desligar, deverá justificar-se por escrito com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do curso, que analisará o pedido de desligamento.
- 12.3. Em caso de abandono e/ou desempenho insatisfatório da docência, o professor será desligado e não haverá pagamento de bolsa.
- 12.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI**

- 12.5. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.
- 12.6. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo.
- 12.7. Os candidatos selecionados deverão comparecer em reunião Pedagógica virtual a ser divulgada junto com resultado final do PS.
- 12.8. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: com o assunto **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE LICENCIATURA PRILEI/UFPA– FUNÇÃO: PROFESSOR”**.

Belém, 08 de junho de 2026

Prof. Dr. Fabrício Aarão Freire Carvalho
Coordenador Institucional do PRILEI/UFPA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR

FICHA DE INSCRIÇÃO									
Nome Completo:									
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:		Sexo:			
RG:		Data Exp.:		Órgão Emissor:					
CPF:									
Endereço:				Bairro:		Cidade:			
Estado:		CEP:		Complemento:					
Telefone:				E-mail:					

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para Professor Formado () I () II, para contratação por tempo determinado, conforme escolhas do Anexo II no Curso Licenciatura em (informar curso e município) - do PRILEI da Universidade Federal do Pará. Conforme Edital publicado na página <https://www.prilei.ufpa.br>, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital Nº 01, de 08 junho de 2026.

Belém, _____ de _____ 2026

Assinatura do candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI**

ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS

Distribuição de vaga por componente curricular – Licenciatura em C. Biológicas (Cametá)			
Componente curricular	Vaga	CH	Período previsto
Fundamentos em educação	1	51	29/07 a 04/08
Biologia Celular e Molecular	1	85	05/08 a 17/08
Bioquímica	1	85	18/08 a 28/08

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

ANEXO III

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E SUAS EMENTAS

As ementas das Disciplinas estão listadas abaixo

EMENTAS – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: BI09002

Atividade: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

Categoria: Obrigatória

Carga Horária: 85h

Descrição:

Introdução: Uma vista panorâmica sobre a estrutura, funções e evolução das células. Tecnologia da Biologia Celular e Molecular: alguns exemplos. Bases macromoleculares da constituição celular. Papel das mitocôndrias na transformação e armazenamento de energia. Membrana plasmática. Digestão intracelular. Comunicações celulares por meio de sinais químicos. Bases moleculares do citoesqueleto e dos movimentos celulares. O núcleo da célula. Ciclo celular e meiose. Organelas envolvidas na síntese de macromoléculas. Divisão do trabalho entre células. Diferenciação. Biologia da interação célula-matriz extracelular. Célula Vegetal. Células procariontes. Mecanismos de regulação das atividades celulares: como se originam algumas doenças. A célula cancerosa. Os vírus e suas relações com as células.

Bibliografia básica:

ALBERTS, B. et al. (2004). **Biologia Molecular da Célula**. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas. p 1463.
JUNQUEIRA, L.C. e CARNEIRO, J. (2005). **Biologia Celular e Molecular**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. p 332.
ROBERTIS, E.M.F e HIB, J. (2001). **Bases da Biologia Celular e Molecular**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Bibliografia complementar:

AUDESIRK, T. e AUDESIK, G. (1996). **Life on Earth**. New Jersey: Prentice Hall.
COOPER, G.M. (1999). **A Célula: uma abordagem molecular**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed.
GEOFFREY, M.C. (2001). **A célula: uma abordagem molecular**. Porto Alegre: Artes Médicas.
LODISH, H., BERK, A., MATSUDAIRA, P., KAISER, C.A., KRIEGER, M., SCOTT, M.P., ZIPURSKY, S.L. e DARNELL, J. (2005). **Biologia Celular e Molecular**. 5ª ed. Porto Alegre: ArtMed.
MELLO, M.L.S., VIDAL, B. (1980). **Práticas de Biologia Celular**. São Paulo: Edgard Blücher.

Código: BI09005

Atividade: BIOQUÍMICA

Categoria: Obrigatória

Carga Horária: 85h

Descrição:

Alimentos. Digestão e Absorção. Bioenergética: considerações gerais, as moléculas energéticas, as reações enzimáticas, as principais reações bioenergéticas, o ciclo de Krebs, a cadeia respiratória, o balanço energético

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

do metabolismo da acetil -CoA. Carboidratos: considerações gerais, funções, classificação, metabolismo, glicólise, glicogênese, glicogenólise, gliconeogênese, via das pentoses-fosfato, metabolismo de outros carboidratos. Lipídios: considerações gerais, classificação, metabolismo, digestão e absorção, metabolismo das lipoproteínas, biossíntese do colesterol, cetogênese, síntese dos ácidos graxos e triglicerídeos, prostaglandinas, leucotrienos e trombaxanas. Proteínas: considerações gerais, classificação dos aminoácidos, propriedades ácido-básicas dos aminoácidos, estruturas das proteínas, transaminação, desaminação e síntese da ureia, catabolismo da cadeia carbonada dos aminoácidos. Enzimas: considerações gerais, classificação, mecanismo de ação, fundamentos da cinética enzimática, regulação enzimática. Vitaminas: hidrossolúveis e lipossolúveis. Ácidos nucleicos: DNA, RNA, metabolismo das purinas e das pirimidinas.

Bibliografia básica:

STRYER, L. (1996). **Bioquímica**. 4ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan.
LEHNINGER, A et al. (1995). **Princípios de Bioquímica**. São Paulo: Sarvier.
NELSON, D.L. e LEHNINGER, C.M. (2002). **Princípios de Bioquímica**. 3ª ed. São Paulo: Sarvier.

Bibliografia complementar:

ROSKOSKI-JR. R. e HERBERT, J.D. (1996). **Biochemistry Review**. Pennsylvania: W.B. Saunders Co., Philadelphia. p 242.
VOET, D., VOET, J., PRATT, C. (2000). **Fundamentos de Bioquímica**. Porto Alegre: Artes Médicas.
CAMPBELL, M. (2000). **Bioquímica**. Porto Alegre: Artes Médicas.
Devlin, T.M. (1998). **Manual de Bioquímica com correlações clínicas**. São Paulo: Edgar Blucher.
MURRAY, R.K.H. (2006). **Bioquímica ilustrada**. 26ª ed. Porto Alegre: Mc Graw-Hill.

Código: BI09007

Atividade: FUNDAMENTOS EM EDUCAÇÃO

Categoria: Obrigatória

Carga Horária: 51h

Descrição:

A relação entre Homem, Cultura e Educação. Educação e sociedade. Teorias pedagógicas e suas implicações na escolarização. Educação Formal e Não-formal. Os fundamentos básicos da Educação Popular, da Educação Especial, da Educação Básica, da Educação do Campo, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Ambiental.

Bibliografia Básica:

GADOTTI, M. (1985). **Educação e Poder**. 6ª ed. São Paulo: Cortez.
LOWY, M. (1985) **Ideologia e Ciência Sociais**. São Paulo: Cortez.
RANHA, M.L.A. e MARTINS, M.H.P. (1991). **Filosofando**. São Paulo: Moderna.
SEVERINO, A.J. in: ZALUAR, A.M. et al. (1993). **Sociedade Civil e Educação**. São Paulo: Papirus.

Bibliografia complementar:

CURY, C.R.J. (1992). **Educação e contradição**. São Paulo: Cortez.
MANACORDA, M.A. (2006). **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. 12ª ed. São Paulo: Cortez.
PINTO, A.V. (1969). **Ciência e existência: problemas filosóficos da pesquisa científica**. Rio de Janeiro: Paz

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI**

e Terra.

PONCE, A. (2001). **1898-1938 Educação e luta de classes**. 18ª ed. São Paulo: Cortez.

SAVIANI, D. (1989). **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Cortez.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Nome Completo:		
CPF:		
FORMAÇÃO ACADEMICA (apenas pontua a maior pontuação)	PONTOS	PONTOS DO CANDIDATO
Graduação na área do curso	4 pontos	
Especialização	5 pontos	
Mestrado	6 pontos	
Doutorado	10 pontos	
Experiência docente em cursos de Pós-graduação (Mestrado/Doutorado) com área de concentração em Educação Básica	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

Experiência docente em cursos de Pós-graduação (Mestrado/Doutorado) em educação, ensino, licenciatura interdisciplinar ou áreas correlatas	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	
Tutor a distância:	0,5 ponto/ano	
Professor formador:	1 ponto/ano	
Vice coordenador de curso	1,5 ponto/ano	
Coordenação de curso:	2 pontos/ano	
Experiência no Magistério Superior na UFPA	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	
	Total de pontos	

Belém, de junho de 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

ANEXO V

MODELO DE PLANO DE ENSINO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Disciplina:

Professor(a) da disciplina:

1. EMENTA

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3. OBJETIVOS

- GERAL
- ESPECÍFICOS

4. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens avaliativos	Pontuação	Avaliador

6. CRONOGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Data	Descrição da atividade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI